



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL



### PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº. 14/2007

Proponente: Presidente da Câmara de Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SERAFINA CORRÊA - RS

APROVADO DATA 17/12/2007

Votação:

*José Jomar* *Audi Sua*

Institui na Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, auxílio alimentação no valor de R\$ 65,00 mensais, para servidores em atividade.

**Art. 1º** Fica instituído, na Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, o Auxílio Alimentação, no valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) por mês, a serem pagos a Servidores e aos Comissionados do Quadro Geral do Poder Legislativo.

Parágrafo único: Ficam excluídos da percepção do Auxílio Alimentação os Agentes Políticos e os Servidores Municipais Inativos.

**Art. 2º** A presente Resolução tem vigência de 1º de Janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2009, podendo, por Resolução da Mesa Diretora, ser prorrogada por mais um (01) ano.

Parágrafo único: Na hipótese de prorrogação prevista no caput deste artigo, o valor do Auxílio Alimentação será reajustado pela variação nominal do IGPM, FGV, do exercício anterior.

**Art. 3º** As despesas decorrentes serão suportadas pela seguinte dotação do orçamento:

Câmara Municipal de Vereadores

01.031.1103.2003 – Manutenção das atividades funcionamento da Câmara

31.90.46.00.00 – Auxílio Alimentação ..... R\$ 5.000,00.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Darcy Sobreira Soccol, 17 de dezembro de 2007.

*José Jomar*  
Ver. FRANCISCO BERNARDO MEZZOMO

Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SERAFINA CORRÊA - RS

LÍDER DA BANCADA - DATA 17/12/2007

|       |      |
|-------|------|
| PFL:  | PTB: |
| PMDB: | PP:  |
| PSDB: | —    |